CEDRO FIDC NP

CNPJ: 21.053.703/0001-58

Condomínio:	Fechado	**Administrador:**	Singulare CTVM S.A.
Prazo:	Indeterminado	**Gestor:**	Tercon Investimentos Ltda.
Data de Registro:	23/09/2014	**Custodiante:**	Singulare CTVM S.A.
Classes:	Sênior e Subordinadas	**Consultora:**	Multi7 Capital Consultoria Ltda.
		Auditoria:	Confiance Auditores Independentes

Política de Investimento:	**Direitos Creditórios –** O Fundo deverá alocar, em até 90 dias contados da 1ª Data de Emissão de Cotas, no mínimo, 50,0% de seu Patrimônio Líquido em Direitos de Crédito, observados os Critérios de Elegibilidade e Condições de Cessão estabelecidos no Capítulo VI do Regulamento; Os Direitos de Crédito que serão adquiridos pelo Fundo poderão ser originados em diversos segmentos, sendo, preponderantemente, decorrentes de operações no segmento comercial. Os Direitos de Crédito serão representados por duplicatas, cheques, notas promissórias, contratos de prestação de serviços, contratos de venda com cartão de crédito ou qualquer outro título representativo de Direito Creditório; **Ativos Financeiros -** O Fundo poderá manter a totalidade do saldo remanescente de seu Patrimônio Líquido não investido em Direitos de Crédito exclusivamente em: i) moeda corrente nacional; ii) títulos públicos federais (tais como os títulos de emissão do Tesouro Nacional e do BACEN); iii) créditos securitizados pelo Tesouro Nacional; iv) outros títulos (valores mobiliários e ativos financeiros de renda fixa); e v) Cotas de fundo de investimento de renda fixa ou de fundo de investimento referenciado à Taxa DI com liquidez diária, administrados ou não pela Administradora. O fundo não pode aplicar em Cotas de Fundo de Desenvolvimento Social (FDS);
Critérios de Elegibilidade e Condição de Cessão:	O Fundo somente adquirirá Direitos de Crédito que atendam, na Data de Aquisição e Pagamento, cumulativamente, aos seguintes critérios de elegibilidade: a) os Direitos de Crédito sejam adquiridos junto aos Cedentes; e b) os Direitos de Crédito não estejam vencidos quando da cessão ao Fundo; Os Direitos de Crédito a serem cedidos ao Fundo deverão atender às seguintes Condições de Cessão: i) ser devidos por pessoas naturais com inscrição regular no CPF/MF ou por pessoas jurídicas com inscrição regular no CNPJ/MF; e ii) os Direitos de Crédito devem se encontrar livres e desembaraçados de ônus ou gravames de qualquer natureza;
Limites de Concentração:	Cedente: Não há limite; Sacado: Não há limite;
Subordinação:	A Relação Mínima é a relação entre o valor total das Cotas Subordinadas Júnior e o valor do PL total do Fundo. Essa relação deverá ser sempre superior a 50,0%;
Nº de Cotistas:	Cotas Seniores: 0; Cotas Subordinadas: 3 (em dezembro de 2023);

Regulamento: 05/ago/2021

Rating

Classe	4T23 (atual)	3T23	2T23	Set/18 (inicial)
Subordinadas Júnior	**brB**(sf) Estável	**brB**(sf) Estável	**brB**(sf) Estável	**brB**(sf) Estável

Validade do Rating: 15/ago/2024

Analistas

Carolina Marçal
Tel.: 55 11 3377 0741
carolina.marcal@austin.com.br

Pablo Mantovani
Tel.: 55 11 3377 0702
pablo.mantovani@austin.com.br

FUNDAMENTOS DO RATING

O Comitê de Classificação de Risco da Austin Rating, em reunião realizada no dia 03 de abril de 2024, afirmou o rating '**brB(sf)**' das Cotas Subordinadas Júnior emitidas pelo Cedro Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial Não Padronizado (Cedro FIDC NP / Fundo). A perspectiva do rating é **estável**.

Este monitoramento refere-se ao 4º trimestre de 2023 (4T23), e a afirmação da classificação reflete o desempenho do fundo dentro do esperado neste período, além da manutenção de outros fundamentos apresentados no relatório de atribuição e de acordo com as tabelas abaixo (Enquadramento e Performance do Fundo).

Perspectiva e Fatores de Sensibilidade do Rating

A perspectiva estável do rating traduz a expectativa da Austin Rating de que a classificação das Cotas Seniores do Fundo não se modificará no curto prazo. No entanto, ações de rating poderão ser realizadas, entre outros fatores, em função de: (i) aumento de inadimplência e da PDD e seu eventual impacto na rentabilidade das Cotas Subordinadas Júnior; e (ii) modificações na estrutura do Fundo, sobretudo no que se refere à política de investimento e aos limites de concentração por Cedente e Sacado.

ENQUADRAMENTO E PERFORMANCE DO FUNDO

Descrição/ Data	Parâmetro	31/1/23	28/2/23	31/3/23	28/4/23	31/5/23	30/6/23	31/7/23	31/8/23	29/9/23	31/10/23	30/11/23	29/12/23
Créditos	Mín. 50,0% do PL	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Cotas Subordinadas Júnior	Mín. 50,0% do PL	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.

Elaborado pela Austin Rating com base nas informações apresentadas pela Singulare CTVM S.A.; / Enq.= Enquadrado; Desenq.= Desenquadrado; Alcanç. = Alcançado.

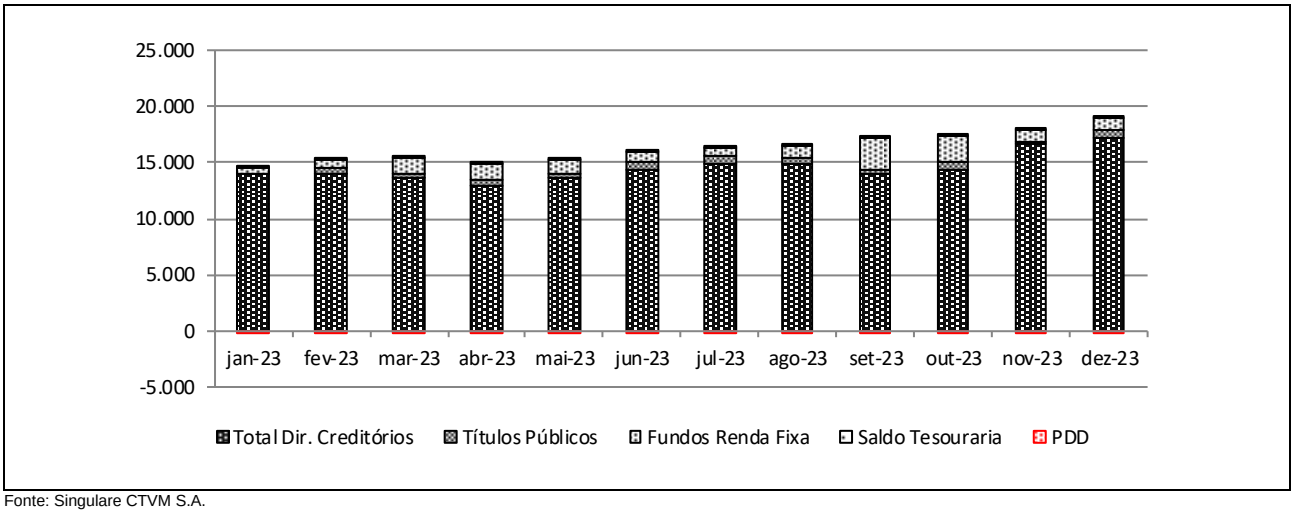
Posição da Carteira (R$ Mil)												
Descrição/ Data	**31/1/23**	**28/2/23**	**31/3/23**	**28/4/23**	**31/5/23**	**30/6/23**	**31/7/23**	**31/8/23**	**29/9/23**	**31/10/23**	**30/11/23**	**29/12/23**
Direitos Creditórios	13.729	13.468	12.883	12.648	13.190	14.205	14.806	14.949	13.077	13.006	16.490	15.244
Créditos Vencidos	243	611	741	343	528	160	49	37	963	1.450	223	1.926
Total Dir. Creditórios	**13.971**	**14.079**	**13.624**	**12.992**	**13.719**	**14.365**	**14.855**	**14.986**	**14.041**	**14.457**	**16.712**	**17.171**
Títulos Públicos	75	456	353	463	372	697	683	369	381	597	155	697
Fundos Renda Fixa	514	687	1.513	1.532	1.180	924	857	1.213	2.728	2.414	1.132	1.224
Saldo Tesouraria	1	3	2	5	5	1	3	5	4	11	3	14
Total Geral da Carteira	**14.562**	**15.225**	**15.492**	**14.992**	**15.276**	**15.987**	**16.398**	**16.573**	**17.154**	**17.478**	**18.002**	**19.106**
PDD	-57	-43	-1	-3	-126	-2	-1	-1	-2	-223	-4	-224

Fonte: Singulare CTVM S.A.

Posição da Carteira (% do PL)												
Descrição/ Data	**31/1/23**	**28/2/23**	**31/3/23**	**28/4/23**	**31/5/23**	**30/6/23**	**31/7/23**	**31/8/23**	**29/9/23**	**31/10/23**	**30/11/23**	**29/12/23**
Direitos Creditórios	95,1%	91,4%	90,6%	87,1%	89,2%	92,9%	94,2%	92,2%	77,9%	76,0%	92,4%	83,9%
Créditos Vencidos	1,7%	4,1%	5,2%	2,4%	3,6%	1,0%	0,3%	0,2%	5,7%	8,5%	1,2%	10,6%
Total Dir. Creditórios	**96,8%**	**95,6%**	**95,8%**	**89,5%**	**92,8%**	**93,9%**	**94,5%**	**92,4%**	**83,7%**	**84,4%**	**93,6%**	**94,5%**
Títulos Públicos	0,5%	3,1%	2,5%	3,2%	2,5%	4,6%	4,3%	2,3%	2,3%	3,5%	0,9%	3,8%
Fundos Renda Fixa	3,6%	4,7%	10,6%	10,6%	8,0%	6,0%	5,5%	7,5%	16,3%	14,1%	6,3%	6,7%
Saldo Tesouraria	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,1%	0,0%	0,1%
Total Geral da Carteira	**100,9%**	**103,4%**	**109,0%**	**103,2%**	**103,3%**	**104,5%**	**104,3%**	**102,2%**	**102,2%**	**102,1%**	**100,9%**	**105,1%**
PDD	-0,4%	-0,3%	0,0%	0,0%	-0,9%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	-1,3%	0,0%	-1,2%

Fonte: Singulare CTVM S.A.

Composição da Carteira (R$ Mil)



Fonte: Singulare CTVM S.A.

Prazo Médio												
Descrição/ Data	**31/1/23**	**28/2/23**	**31/3/23**	**28/4/23**	**31/5/23**	**30/6/23**	**31/7/23**	**31/8/23**	**29/9/23**	**31/10/23**	**30/11/23**	**29/12/23**
Prazo Médio (dias úteis)*	80	71	69	71	66	59	61	54	57	57	63	63

(*) posição no último dia útil do mês. / Fonte: Singulare CTVM S.A.

Natureza dos Direitos Creditórios (R$ e % do PL) (*)												
Descrição/ Data	**31/1/23**	**28/2/23**	**31/3/23**	**28/4/23**	**31/5/23**	**30/6/23**	**31/7/23**	**31/8/23**	**29/9/23**	**31/10/23**	**30/11/23**	**29/12/23**
Duplicatas	2.477.618	2.385.650	1.796.459	844.290	1.438.110	1.462.642	1.506.465	1.547.867	140.059	140.059	140.059	137.771
% PL	17,2%	16,2%	12,6%	5,8%	9,7%	9,6%	9,6%	9,5%	0,8%	0,8%	0,8%	0,8%
Cheques	274.731	190.841	173.085	169.523	107.622	130.837	148.026	99.820	128.206	146.835	93.966	140.169
% PL	1,9%	1,3%	1,2%	1,2%	0,7%	0,9%	0,9%	0,6%	0,8%	0,9%	0,5%	0,8%
Contratos	9.322.661	9.603.114	9.808.521	10.150.789	10.361.978	11.076.681	11.640.507	11.885.258	12.303.507	12.811.394	13.171.231	13.663.388
% PL	64,6%	65,2%	69,0%	69,9%	70,1%	72,4%	74,0%	73,3%	73,3%	74,8%	73,8%	75,2%
CCBs	1.984.219	2.001.531	1.986.700	1.966.973	1.950.900	1.834.513	1.700.237	1.593.350	1.609.021	1.498.363	3.447.293	3.367.340
% PL	13,7%	13,6%	14,0%	13,5%	13,2%	12,0%	10,8%	9,8%	9,6%	8,8%	19,3%	18,5%

(*) Os índices foram calculados pelo Valor Presente dos Direitos Creditórios de Cedentes e Sacados e, portanto, não levam em consideração as provisões e baixas (*write-off*) eventualmente constituídos sobre esses. / Fonte: Singulare CTVM S.A.

Recompras (R$ e % do PL)												
Descrição/ Data	**31/1/23**	**28/2/23**	**31/3/23**	**28/4/23**	**31/5/23**	**30/6/23**	**31/7/23**	**31/8/23**	**29/9/23**	**31/10/23**	**30/11/23**	**29/12/23**
Recompras	6.437	-	14.535	5.302	-	9.080	1.348.297	-	4.889	13.472	-	5.821
% PL	0,0%	0,0%	0,1%	0,0%	0,0%	0,1%	8,6%	0,0%	0,0%	0,1%	0,0%	0,0%

Fonte: Singulare CTVM S.A.

Índices de Atraso (% do PL)												
Descrição/ Data	**31/1/23**	**28/2/23**	**31/3/23**	**28/4/23**	**31/5/23**	**30/6/23**	**31/7/23**	**31/8/23**	**29/9/23**	**31/10/23**	**30/11/23**	**29/12/23**
Total Vencidos / PL	1,7%	4,1%	5,2%	2,4%	3,6%	1,0%	0,3%	0,2%	5,7%	8,5%	1,2%	10,6%
Vencidos > 15 dias / PL	0,4%	0,3%	0,0%	0,3%	0,1%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,1%
Até 15 dias / PL	1,3%	3,8%	5,2%	2,0%	3,5%	1,0%	0,3%	0,2%	5,7%	8,4%	1,2%	10,5%
De 16 a 30 dias / PL	0,0%	0,0%	0,0%	0,3%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,1%
De 31 a 60 dias / PL	0,0%	0,1%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
De 61 a 90 dias / PL	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
De 91 a 120 dias / PL	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
De 121 a 180 dias / PL	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Acima de 180 dias / PL	0,4%	0,3%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%

Fonte: Singulare CTVM S.A.

Concentração entre os Maiores Cedentes e Sacados (% do PL) (*)												
Descrição/ Data	**31/1/23**	**28/2/23**	**31/3/23**	**28/4/23**	**31/5/23**	**30/6/23**	**31/7/23**	**31/8/23**	**29/9/23**	**31/10/23**	**30/11/23**	**29/12/23**
Maior Cedente [1]	63,8%	63,8%	68,8%	69,7%	70,8%	73,3%	75,0%	73,9%	74,1%	75,7%	74,3%	75,9%
5 maiores Cedentes	97,4%	96,3%	96,8%	90,4%	93,8%	94,8%	95,4%	93,3%	84,5%	85,3%	94,4%	95,2%
10 maiores Cedentes	97,4%	96,3%	96,8%	90,4%	93,8%	94,8%	95,4%	93,3%	84,5%	85,3%	94,4%	95,2%
20 maiores Cedentes	97,4%	96,3%	96,8%	90,4%	93,8%	94,8%	95,4%	93,3%	84,5%	85,3%	94,4%	95,2%
Maior Sacado	37,6%	35,1%	41,0%	42,0%	48,7%	54,4%	58,1%	58,3%	58,6%	60,2%	59,1%	57,8%
5 maiores Sacados	85,7%	83,6%	88,1%	87,2%	88,5%	89,5%	89,7%	88,0%	83,4%	84,0%	93,4%	94,0%
10 maiores Sacados	91,4%	89,8%	92,5%	88,8%	90,4%	91,4%	92,0%	90,3%	83,6%	84,3%	93,7%	94,3%
20 maiores Sacados	94,5%	94,5%	95,2%	89,3%	92,2%	93,2%	93,6%	91,9%	83,8%	84,5%	93,9%	94,5%

(*) Os índices foram calculados pelo Valor Presente dos Direitos Creditórios de Cedentes e Sacados e, portanto, não levam em consideração as provisões e baixas (*write-off*) eventualmente constituídos sobre esses;
(1) A maior Cedente Coobrigada do Fundo é a originadora dos créditos do Cedro FIDC NP, que atua no setor de varejo de calçados, e que também atua como terceira maior Devedora. / Fonte: Singulare CTVM S.A.

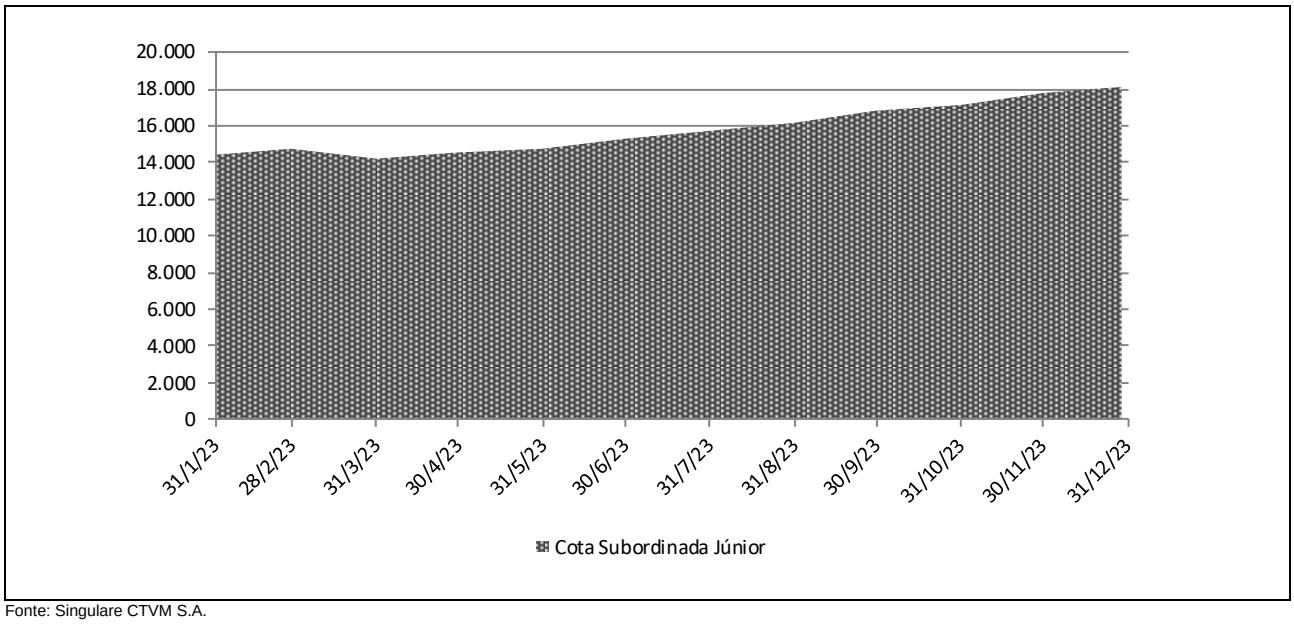
Índices de Cobertura da Subordinação Disponível para as Cotas Seniores (Vezes) (*)												
Descrição/ Data	**31/1/23**	**28/2/23**	**31/3/23**	**28/4/23**	**31/5/23**	**30/6/23**	**31/7/23**	**31/8/23**	**29/9/23**	**31/10/23**	**30/11/23**	**29/12/23**
PL Sub / maior Cedente	1,6	1,6	1,5	1,4	1,4	1,4	1,3	1,4	1,3	1,3	1,3	1,3
PL Sub / 5 maiores Cedentes	1,0	1,0	1,0	1,1	1,1	1,1	1,0	1,1	1,2	1,2	1,1	1,1
PL Sub / 10 maiores Cedentes	1,0	1,0	1,0	1,1	1,1	1,1	1,0	1,1	1,2	1,2	1,1	1,1
PL Sub / 20 maiores Cedentes	1,0	1,0	1,0	1,1	1,1	1,1	1,0	1,1	1,2	1,2	1,1	1,1
PL Sub / maior Sacado	2,7	2,9	2,4	2,4	2,1	1,8	1,7	1,7	1,7	1,7	1,7	1,7
PL Sub / 5 maiores Sacados	1,2	1,2	1,1	1,1	1,1	1,1	1,1	1,1	1,2	1,2	1,1	1,1
PL Sub / 10 maiores Sacados	1,1	1,1	1,1	1,1	1,1	1,1	1,1	1,1	1,2	1,2	1,1	1,1
PL Sub / 20 maiores Sacados	1,1	1,1	1,0	1,1	1,1	1,1	1,1	1,1	1,2	1,2	1,1	1,1

(*) Os índices foram calculados pelo Valor Presente dos Direitos Creditórios de Cedentes e Sacados e, portanto, não levam em consideração as provisões e baixas (*write-off*) eventualmente constituídos sobre esses. / Fonte: Singulare CTVM S.A.

Posição do PL (R$ Mil)					
Data	Cotas Sub. Júnior				PL do Fundo (R$ Mil)
	Quant.	Valor Unitário (R$ Mil)	PL (R$ Mil)	Sub. Total (% do PL)	
29/12/23	4.010	5	18.178	100,0%	18.178
30/11/23	4.010	4	17.847	100,0%	17.847
31/10/23	4.010	4	17.120	100,0%	17.120
29/9/23	4.010	4	16.778	100,0%	16.778
31/8/23	4.010	4	16.214	100,0%	16.214
31/7/23	4.010	4	15.725	100,0%	15.725
30/6/23	4.010	4	15.295	100,0%	15.295
31/5/23	4.010	4	14.782	100,0%	14.782
28/4/23	4.010	4	14.523	100,0%	14.523
31/3/23	4.010	4	14.218	100,0%	14.218
28/2/23	4.010	4	14.728	100,0%	14.728
31/1/23	4.010	4	14.437	100,0%	14.437

Fonte: Singulare CTVM S.A.

Evolução do PL Total (R$ Mil)

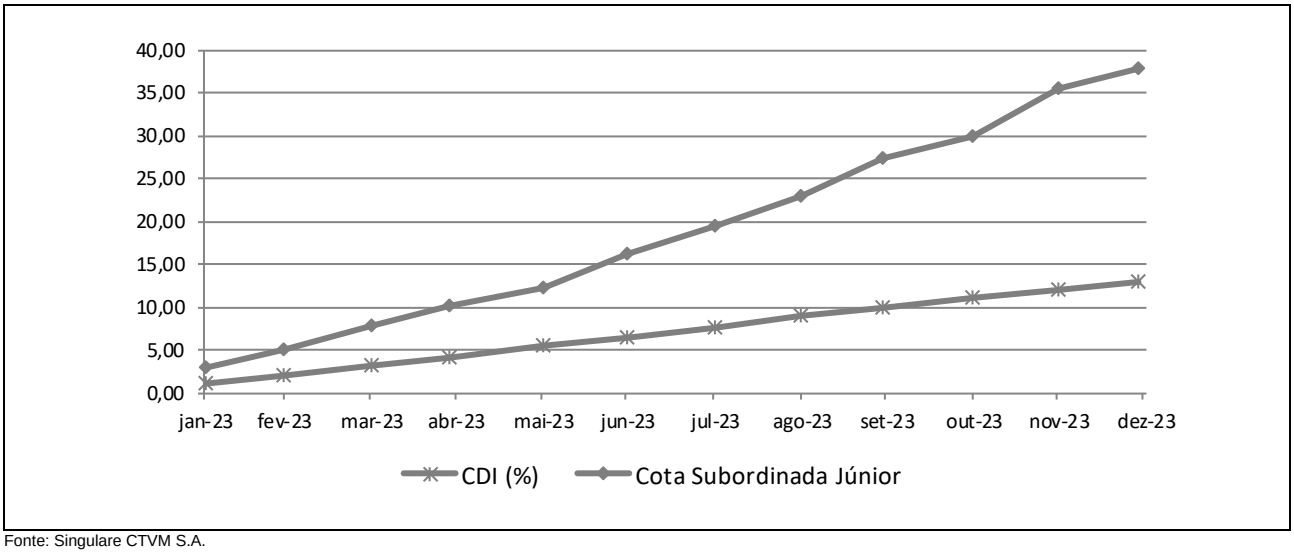


Fonte: Singulare CTVM S.A.

Rentabilidade Mensal das Cotas					
Data	CDI (%)		Cotas Sub. Júnior (%)		
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
dez-23	0,89	13,04	1,86	207,60	37,98
nov-23	0,92	12,04	4,25	463,75	35,47
out-23	1,00	11,02	2,04	204,01	29,95
set-23	0,97	9,92	3,48	357,73	27,36
ago-23	1,14	8,86	3,11	273,25	23,07
jul-23	1,07	7,64	2,81	262,56	19,36
jun-23	1,07	6,50	3,47	323,28	16,10
mai-23	1,12	5,37	1,78	158,87	12,21
abr-23	0,92	4,20	2,15	233,79	10,24
mar-23	1,17	3,25	2,78	236,66	7,92
fev-23	0,92	2,05	2,02	219,64	5,00
jan-23	1,12	1,12	2,93	260,67	2,93

Fonte: Singulare CTVM S.A.

Rentabilidade Acumulada (%)



Fonte: Singulare CTVM S.A.

INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS COMPLEMENTARES

1. O Comitê de Classificação de Risco que decidiu pela afirmação da classificação de risco de crédito das Cotas Subordinadas Júnior emitidas pelo Cedro FIDC Multissetorial NP (Fundo) se reuniu, via áudio-conferência, no dia 03 de abril de 2024. A reunião de Comitê está registrada na ata nº 20240403-5.

2. A presente classificação atribuída está contemplada na "Escala Nacional de Ratings de Crédito de Cotas de FIDCs", disponível em: http://www.austin.com.br/escalas.

3. A classificação de risco de crédito das Cotas decorre da utilização da metodologia genérica comumente aplicada por essa agência em suas classificações de risco de crédito de Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDCs), disponível em: http://www.austin.com.br/metodologias.

4. Não é a primeira vez que a Austin Rating classifica esta espécie de ativo e seus ativos subjacentes. Essa agência já atribuiu anteriormente classificações de risco de crédito para Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios lastreadas em recebíveis comerciais.

5. As classificações de risco de crédito atribuídas pela Austin Rating estão sujeitas a diversas limitações, conforme descrito no final deste documento (*Disclaimers*).

6. As fontes de informações foram consideradas confiáveis pela Austin Rating. Os analistas utilizaram informações provenientes da seguinte fonte: Singulare CTVM S.A. (Administrador / Custodiante). Adicionalmente, os analistas fizeram uso de informações públicas, especialmente daquelas obtidas no website da Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

7. As informações obtidas pela Austin Rating foram consideradas suficientes para a presente ação de rating. Dentre as informações utilizadas para esta análise, destacam-se: i) informações sobre a composição da carteira, PDD, quantidade de Cotas, e patrimônio líquido e concentrações em cedentes e sacados; ii) Relatórios do Administrador; e iii) Regulamento do Fundo.

8. As estimativas de inadimplência e níveis de perda do Fundo baseiam-se em metodologia própria, a qual considera as características de sua carteira atual e potencial e seu desempenho histórico e o desempenho de carteiras semelhantes disponíveis na base de dados da Austin Rating.

9. O nível de diligência da análise para o produto financeiro estruturado foi adequado ao padrão estabelecido pela Austin Rating. Foi realizada análise aprofundada sobre as informações recebidas acerca dos ativos subjacentes às Cotas classificadas do Fundo.

10. A classificação das Cotas será revisada e atualizada trimestralmente, conforme previsto no item VIII do artigo 34 da instrução CVM nº356/2001. Até o 45º (quadragésimo quinto) dia após o encerramento do trimestre em análise, será divulgado Relatório de Monitoramento, contendo a opinião atualizada da Austin Rating sobre o risco de *default* do Fundo em relação às Cotas classificadas, por ele emitidas. A Austin Rating salienta que poderão ser realizadas ações de rating a qualquer tempo, inclusive no intervalo entre os monitoramentos trimestrais previstos.

11. A Austin Rating adota políticas e procedimentos que visam mitigar potenciais situações de conflitos de interesse que possam afetar o desempenho da atividade de classificação de risco e seus resultados. O presente processo de classificação de risco está isento de situações de potencial conflito de interesses, incluindo aquelas previstas na Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.

12. Na data do presente relatório, a Austin Rating presta serviço relacionado ao rating de Qualidade de Gestão para a Tercon Investimentos Ltda., a gestora do Fundo, bem como atribui ratings de crédito para diversos outros fundos que estão sob sua gestão, os quais podem ser consultados no website dessa agência, em: *http://www.austin.com.br/Ratings-FIDCs.html*. Nesta data, a prestação de serviços da Austin Rating para a Administradora / Custodiante do Fundo se dá em relação ao rating de qualidade de gestão de sua área de gestão de recursos. Essa agência também classifica cotas de outros fundos dos quais a Singulare CTVM S.A. é Administradora e/ou Custodiante, que, porém, são serviços prestados de forma indireta. A Austin Rating não presta qualquer outro serviço de rating para a Consultora Especializada e empresas de controle comum, sócios e funcionários desta.

13. A Austin Rating e as partes a ela relacionadas, incluindo empresas de controle comum, sócios e funcionários, não prestaram serviços adicionais ao serviço de classificação de risco para o Fundo, nem sequer para qualquer outra parte relacionada a este Fundo nos últimos 12 meses.

14. O serviço de classificação de risco das Cotas foi solicitado em nome do Fundo por partes a ele relacionadas. Desse modo, houve compensação financeira pela prestação do serviço.

15. A classificação foi comunicada ao Contratante e a outras partes ligadas ao Fundo, via e-mail, em 04 de abril de 2024. Não foram realizadas alterações relevantes no conteúdo deste, nem promovida alteração na classificação atribuída inicialmente em razão dos comentários e observações realizados pelo contratante.

16. Este documento é um relatório de classificação de risco de crédito, para fins de atendimento ao que dispõe o artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.

DISCLAIMERS/AVISOS LEGAIS

A AUSTIN RATING NÃO AUDITA AS INFORMAÇÕES UTILIZADAS PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO, NÃO LHE SENDO POSSÍVEL ATESTAR A VERACIDADE DAS MESMAS. As classificações atribuídas pela Austin Rating baseiam-se em informações consideradas suficientes para a emissão de uma classificação, sendo tais informações coletadas de fontes consideradas confiáveis e fidedignas. Essas informações, incluindo todo o tipo de informação confidencial, são analisadas na forma como são recebidas e, eventualmente, compiladas pelos analistas designados para a análise, tomando-se os devidos cuidados para que não haja alteração no sentido ou significado das mesmas. Não obstante os cuidados na obtenção, cruzamento e compilação da informação para efeitos da análise de rating, a Austin Rating não pode se responsabilizar pela veracidade de referidas informações. A Austin Rating utiliza todos os esforços para garantir o que considera como nível mínimo de qualidade da informação para que se proceda a atribuição dos seus ratings, fazendo, sempre que possível, a checagem dessas informações com outras fontes também confiáveis. Contudo, a Austin Rating não faz a auditoria de tais informações e nem sempre pode realizar a verificação ou confirmação das informações recebidas durante um processo de rating, não lhe sendo possível, desse modo, atestar a veracidade das mesmas.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELA(S) EXPRESSA(S) NESTE DOCUMENTO, CONSISTEM EM OPINIÕES SOBRE A QUALIDADE DE CRÉDITO FUTURA DE UM EMISSOR E/OU EMISSÃO, E NÃO DEVEM SER ENTENDIDAS COMO SUGESTÕES, ACONSELHAMENTOS OU RECOMENDAÇÕES DE COMPRA, MANUTENÇÃO OU VENDA. As opiniões e as eventuais simulações realizadas pela Austin Rating, incluindo aquelas dispostas neste relatório, constituem-se meramente no julgamento da Austin Rating acerca da capacidade e da vontade futuras de um emissor em honrar suas obrigações totais e/ou específicas, sendo tal julgamento expresso por meio de símbolos (letras), que consistem em graduações dentro de escalas absoluta (global) ou relativa (nacional). A Austin Rating não utiliza nessas escalas as definições de "grau de investimento" e de "grau especulativo". Essa agência entende não caber a ela, mas sim aos agentes de mercado, a definição de quais graduações podem ser consideradas como "grau de investimento" e de "grau especulativo". A determinação de uma classificação de risco pela Austin Rating não consiste e não deve ser considerada como sugestão ou recomendação de investimento, manutenção ou desinvestimento. A Austin Rating não presta serviços de consultoria de investimento. **AS OPINIÕES EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUSIVE AQUELAS CONTIDAS NESTE RELATÓRIO, NÃO DEVEM SUBSTITUIR A ANÁLISE E O JULGAMENTO PRÓPRIOS DOS USUÁRIOS DOS RATINGS, ESPECIALMENTE DOS INVESTIDORES.**

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO DA AUSTIN RATING NÃO PRESSUPÕEM A CERTEZA DE FATOS. As opiniões externadas pela Austin Rating em seus relatórios de classificação de risco referem-se à qualidade creditícia futura, incorporando determinadas suposições e previsões sobre eventos futuros que podem não se concretizar (tornarem-se fatos). Desse modo, a despeito de estarem baseadas em informações e fatos presumidamente verdadeiros, as classificações podem ser afetadas por acontecimentos futuros ou condições não previstas no momento de uma ação de rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING SÃO OPINIÕES VÁLIDAS EXCLUSIVAMENTE PARA A DATA EM QUE SÃO EMITIDAS. A Austin Rating possui mecanismos de vigilância apropriados e envida seus melhores esforços para que suas opiniões (ratings) estejam atualizadas, programando revisões com o menor intervalo de tempo possível entre elas e fazendo revisões não programadas sempre que de conhecimento de fato novo e relevante. Contudo, essa agência não pode assegurar que todas as informações, especialmente aquelas de caráter não público, estejam refletidas tempestivamente em suas classificações, ou que fatos supervenientes à emissão de uma determinada classificação de risco não afetem ou afetarão a classificação de risco. As classificações e demais opiniões que a sustentam refletem a percepção do Comitê de Classificação de Risco dessa agência exclusivamente na data em que as mesmas são emitidas (data de emissão de relatórios, informativos e outros documentos oficiais).

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING ESTÃO SUJEITOS A ALTERAÇÕES E PODEM, INCLUSIVE, SER SUSPENSOS DENTRO DE UM PRAZO DE VIGÊNCIA DE UM CONTRATO. As classificações podem ser alteradas ou retiradas a qualquer momento e por diversas razões, de acordo com os critérios metodológicos da Austin Rating para o tipo de emissor / emissão classificado. Uma classificação pode ser suspensa e/ou a retirada nas hipóteses em que a Austin Rating identificar: (i) a ausência de informações fidedignas e/ou suficientes para a continuidade da análise, quando ainda há contrato comercial vigente; (ii) a existência de potencial conflito de interesses; e/ou (ii) a não existência e/ou não disponibilização de informações suficientes para realização de referida análise e emissão do rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING NÃO DEVEM SER COMPARADAS A CLASSIFICAÇÕES ATRIBUÍDAS POR OUTRAS AGÊNCIAS CLASSIFICADORAS DE RISCO. Em que pese a simbologia adotada pela Austin Rating seguir intencionalmente o padrão adotado pela maioria das agências classificadoras de risco atuantes sob a jurisdição local, suas classificações não devem ser diretamente comparadas às classificações de outras agências de rating, uma vez que suas definições de default e de recuperação após default e suas abordagens e critérios analíticos são próprios e diferem daqueles definidos e aplicados por outras agências.

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING NÃO CONSIDERAM O RISCO DE PERDA DERIVADO DE OUTROS RISCOS QUE NÃO O RISCO DE CRÉDITO, A NÃO SER QUE TAIS RISCOS SEJAM ESPECIFICAMENTE MENCIONADOS EM SEUS RELATÓRIOS E PARECERES FORMAIS. Não obstante a Austin Rating dedicar-se a analisar e ponderar todos os riscos inerentes a um emissor e/ou emissão, incluindo riscos de natureza jurídica e moral, a fim de identificar seu impacto sobre o risco de crédito, as opiniões quanto aos riscos de mercado e liquidez de ativos classificados, por exemplo, não fazem parte do escopo da análise e, por isso, não são consideradas na classificação de risco de crédito. Caso solicitado pelo contratante, a Austin Rating pode fazer análises específicas quanto a riscos de mercado e liquidez de determinados ativos, sendo nesses casos referida avaliação sempre será segregada da análise do risco de crédito e identificada como tal.

OS RATINGS E DEMAIS COMENTÁRIOS EMITIDOS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELES CONTIDOS NESTE DOCUMENTO, REFLETEM OPINIÕES DO COMITÊ DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA AUSTIN RATING, E NÃO A OPINIÃO DE UM INDIVÍDUO OU DE UM GRUPO DE INDIVÍDUOS INDISTINTO. As decisões sobre classificações de risco de crédito são tomadas por um Comitê de Classificação de Risco, seguindo metodologias e critérios padronizados para cada tipo de emissor e/ou emissão. Em seus relatórios, informativos e outros documentos oficiais com opiniões de crédito, a Austin Rating divulga os nomes de analistas e membros do Comitê de Classificação de Risco com a finalidade de cumprimento ao disposto no Item I do Artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020, assim como com o objetivo de favorecer a comunicação com os contratantes, investidores e demais usuários de seus ratings, exclusivamente no que diz respeito a dúvidas e comentários ligados a assuntos analíticos decorrentes da leitura e do entendimento de seus relatórios e pareceres formais por essas partes. Não obstante a existência de um canal aberto com os analistas, estes estão orientados a não comentarem sobre os ratings emitidos e a não emitirem opiniões pessoais acerca dos riscos, sendo que, caso o façam, tais comentários e opiniões jamais devem ser entendidos como a opinião da Austin Rating. Do mesmo modo, os analistas e demais colaboradores identificados neste relatório, embora estejam diretamente envolvidos no processo de análise, não são os únicos responsáveis pelas opiniões e, portanto, não devem ser responsabilizados individualmente por qualquer erro ou omissão eventualmente observados neste, tampouco pela classificação atribuída.

A AUSTIN RATING NÃO ASSESSORA E/OU PARTICIPA DE PROCESSOS DE COLOCAÇÃO E DE DISTRIBUIÇÃO E NEM PARTICIPA DE "ROAD SHOWS" PARA A VENDA DE ATIVOS POR ELA CLASSIFICADOS E, AINDA, SEUS RELATÓRIOS NÃO DEVEM, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, SUBSTITUIR OS PROSPECTOS E OUTROS DOCUMENTOS, OBRIGATÓRIOS POR LEI OU NÃO, RELACIONADOS A UMA EMISSÃO.

EM NENHUMA HIPÓTESE E SOB NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, A AUSTIN RATING E/OU SEUS SÓCIOS, DIRETORES E DEMAIS COLABORADORES DEVEM SER RESPONSABILIZADOS DE QUALQUER FORMA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, POR DANOS DE QUAISQUER ORDEM E NATUREZA, INCLUINDO, PORÉM NÃO LIMITANDO-SE À PERDA DE LUCROS E RENDIMENTOS E CUSTOS DE OPORTUNIDADE QUE SEJAM DECORRENTES DO INVESTIMENTO EM EMISSORES E OU TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS POR ESSES EMITIDOS QUE MANTENHAM OU TENHAM MANTIDO A QUALQUER TEMPO CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO DEFINITIVA OU PRELIMINAR PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO A(S) CLASSIFICAÇÃO(ÕES) EXPLICITADA(S) NESTE DOCUMENTO. DO MESMO MODO, A AUSTIN RATING SE ISENTA DE TODO E QUALQUER TIPO DE DANO OCASIONADO A TERCEIROS POR QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTEÚDO PUBLICADO EM SEUS RELATÓRIOS E INFORMATIVOS E EM SEU WEBSITE, BEM COMO POR AQUELES DECORRENTES DE ATRASO NA DIVULGAÇÃO DE OPINIÕES ATUALIZADAS.

© 2024 Austin Rating Serviços Financeiros Ltda. (Austin Rating). Todos os direitos reservados. **TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO SÃO PROTEGIDAS POR LEI. NENHUMA PARTE DESTE DOCUMENTO PODERÁ SER COPIADA, REPRODUZIDA, REEDITADA, TRANSMITIDA, DIVULGADA, REDISTRIBUÍDA, REVENDIDA OU ARMAZENADA PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER FIM, NO TODO OU EM PARTE, EM QUALQUER FORMA OU POR QUALQUER MEIO QUE SEJA, ELETRÔNICO OU MECÂNICO, INCLUINDO FOTOCÓPIA, GRAVAÇÃO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO, E POR QUALQUER PESSOA SEM PRÉVIO CONSENTIMENTO POR ESCRITO DA AUSTIN RATING.**